

	ROBISA	PAR	15.000	1,10	16.500,00
00028	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 7.5 A. D., CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPO tamanho 7.5 a. d., cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipoalergênica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par.				
00028	ROBISA	PAR	11.063	1,10	12.169,30
00028	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 8.0 A. D., CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPO tamanho 8.0 a. d., cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipoalergênica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par.				
00028	ROBISA	PAR	7.313	1,10	8.044,30
00028	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 8.5 - CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPOALERGÊ tamanho 8.5 - cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipoalergênica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par				
Valor total por extenso: Setecentos e trinta mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos.					730.298,69

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e César Augusto Gomes Neumann - Gerente de Mercado Público

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 21/2022 - SRP – Licitação nº 954503

ID(CIDADES):2022.016E0500001.01.0011

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Alimentação Preparada Tipo Marmitex, Com e Sem Refrigerante.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 18/08/2022

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 18/08/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2022

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 003/2022** – Proc. nº 254.078/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES INSERIDAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES).** Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes no dia 06/09/2022, até 12h30min. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **06/09/2022 às 13h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/08/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 419/2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 16/2022, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público **MARCO JOÃO ANDRADE MOARAES**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, conforme processo de nº 1832/2022, contrato de nº 16/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V – Indicar eventuais glosas;

VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PORTARIA Nº 420/2022.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Ivana Márcia Ramos	01	19/08/2022	20/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

SERRALHERIA SERRANA LTDA-ME, CNPJ 01.210.682/0001-20 , torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 090/2014**, vencimento 29/04/2022 processo **13435/2022**, para a atividade: 5.10 Serralheria (fabricação de portas, portões, grades e outras estruturas metálicas de pequeno porte). Av. Theodorico Ferraço,20 Parque das Laranjeiras,Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 3442022FAT
DAM:12846

EXTRATO DE LICENÇA

FUNDIÇÃO MUNDIAL LTDA, CNPJ 07.470.286/0001-18, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - **RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 126/2014**, por meio do Processo nº 11439/2014 , válida até 03/07/2027, para as atividades de (8.01) Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural e (5.05) Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químicoou termoquímico,situada Rua Euclides Bazoni,s/nº, São Joaquim, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3762022FAT

DAM:13704

EXTRATO DE LICENÇA

METAFILL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNP 39.640.032/0001-97, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA -**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO)**, para a atividade 5.06 -Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico;5.08 -Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada Rua Presidente Getúlio Vargas Nº 33 A 51 Bairro: Aeroporto, Cidade: Cachoeiro de Itapemirim.

Protocolo: 3982022FAT

DAM: 13878



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.